

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024042401-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08040001/24

TERMO DE C							
AUTÔNOMO	DE	ÁGUA	Е	ESGOTO	DE	JAGUARIBE	Ε

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO D	DE JAGUARIBE, com sede na Rua 7 de
Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará, inscrito(a	a) no CNPJ/MF sob o nº 05.722.202/0001-
60, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Jano	der Robson Bezerra Gomes, doravante
denominada CONTRATANTE, e o(a)	, inscrito(a) no CPF/CNPJ
, sediado(a) no(a)	, doravante
designada CONTRATADA, neste ato representada pe	elo(a) Sr.(a),
inscrito no CPF nº, ter	ndo em vista o que consta no Processo nº
08040001/24 e em observância às disposições da Le	i nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem
celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente	e da Dispensa Eletrônica de Licitação nº
2024042401-DE, mediante as cláusulas e condições	a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL FILTRANTE PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO E MAPUÁ (CONTEMPLANDO FRETE E MÃO DE OBRA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:

	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
	1	Manutenção e fornecimento de material filtrante para sistemas de abastecimento de água	2.0	SRV		
DETIDADA DE LE DDESSÃO/HIDDÁLILICO 10 M (DIÂMETDO) OLIANTIDADE: 2 DETIDADA DE LE						

RETIRADA DE L.F-PRESSÃO/HIDRÁULICO-1,0 M (DIÂMETRO), QUANTIDADE: 3. RETIRADA DE L.F-PRESSÃO/HIDRÁULICO-2,5 M (DIÂMETRO), QUANTIDADE: 1. LAMINAÇÃO / REVESTIMENTO, QUANTIDADE: 1. FORNECIMENTO DE LEITO FILTRANTE (COM FRETE), QUANTIDADE: 17.360.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____ e encerramento em ____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, na classificação abaixo: 1201.17.512.0033.2.099 - Func. dos Servicos de Operacao e Manut. da Rede de Abastec.de Agua e Esgoto, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024042401-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024042401-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024042401-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

	JAGUARIBE/CE.	de	de 20
--	---------------	----	-------

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 05.722.202/0001-60

JANDER ROBSON BEZERRA GOMES

CPF: 380.018.023-53
ORDENADOR DE DESPESAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ:

RESPONSAVEL LEGAL

CPF:

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.